

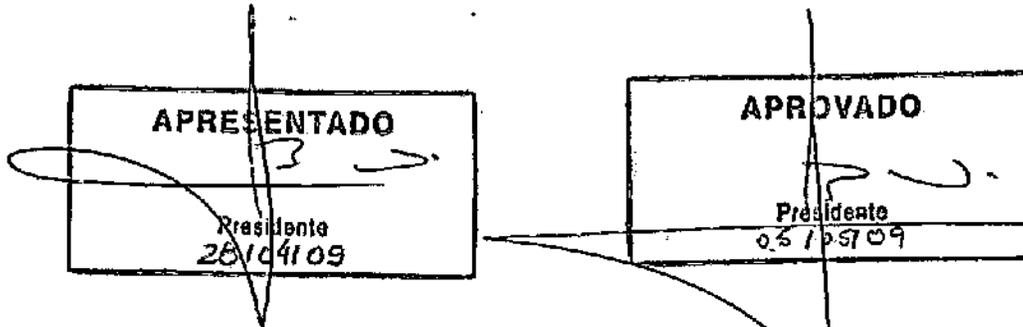


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº

00023

Apelo ao Governo do Estado por construção de alça de acesso ligando a Marginal Sul da Rodovia Anhanguera à Av. 9 de Julho, envolvendo o novo Shopping Center Iguatemi em possível contrapartida.



A Marginal Sul da Rodovia Anhanguera, compreendida entres os Kms 52 e 58, possui três acessos: no Bairro Terra Nova, em Vila Comercial e na Av. Jundiaí. Tal fato culmina em grandes congestionamentos, especialmente nos horários de pico, já que nesta via se encontra o maior Campus da Uni/Anchieta, que suporta, diariamente, um fluxo superior a três mil veículos transportando os universitários.

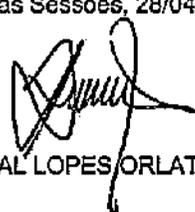
No local há, ainda, o Parque Residencial Anchieta, que abriga cerca de seis mil habitantes, além das populações dos bairros circunvizinhos, quais sejam Vila Comercial e Boa Vista, dentre outros, atingindo a marca de dez mil munícipes que se utilizam da marginal no dia a dia. Assim, a situação do trânsito no local é caótica, e o problema vem crescendo a cada dia, visto que a reivindicação é antiga, já que é datada de 2002, quando o então Vereador Sérgio Dutra requereu através da Moção n.º 314, a construção de um viaduto ligando a localidade à Av. 9 de Julho, visando à promoção da fluidez no tráfego.

Ressalta-se, ainda, que a artéria é bastante frequentada por visitantes de Jundiaí, bem como caminhoneiros que distribuem produtos diversos pelo município, conforme relatado por comerciantes locais, e como em breve será inaugurado, ali, o Shopping Center Iguatemi, o problema será agravado. Observa-se que, na ocasião, várias respostas foram expedidas, entretanto, em mais de seis anos de reclamações, nenhuma solução foi apresentada. Qual a contrapartida que o novo Shopping está oferecendo, uma vez que sua implantação irá agravar a situação? Cumpre ressaltar, por fim, que a nova alça beneficiaria as empresas de ônibus, visto que teriam acesso facilitado à Estação Rodoviária, quando vindos da capital.

Diante do exposto, e anexando a este documentos pertinentes,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO de apelo ao Governo do Estado por construção de alça de acesso ligando a Marginal Sul da Rodovia Anhanguera à Av. 9 de Julho, envolvendo o novo Shopping Center Iguatemi em possível contrapartida, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado dos Transportes, ao Diretor Presidente da AutoBAN – Concessionária do Sistema Anhanguera/Bandeirantes S/A, ao Prefeito Municipal e aos empreendedores do Shopping Center Iguatemi.

Sala das Sessões, 28/04/2009

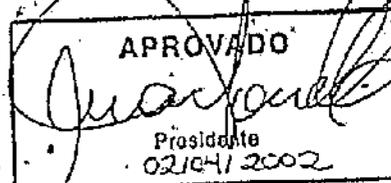
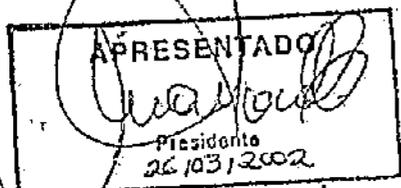

DURVAL LOPES ORLATO



MOÇÃO Nº

314

APELO ao Governo do Estado por construção de viaduto ligando a Marginal Sul da Rodovia Anhangüera à Av. 9 de Julho.



d. PR 04/02/14

CONSIDERANDO que a Marginal Sul da Rodovia Anhangüera, compreendida entre os Km's 52 e 58, possui somente dois acessos, um pela Vila Comercial e outro pelo trevo da Av. Jundiaí, o que causa grandes congestionamentos de veículos, especialmente nos horários de pique;

CONSIDERANDO que ao longo da referida marginal encontram-se as Faculdades Padre Anchieta, que movimentam aproximadamente 3 mil pessoas, das quais 90%, segundo estatísticas, utilizam-se dessa via;

CONSIDERANDO também que nessa mesma marginal localiza-se a Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti (Colégio Técnico), com um número bastante significativo de alunos que por ali passam, em três períodos, sendo que a Marginal Sul da Rodovia Anhangüera é o único acesso para a instituição;

CONSIDERANDO, ainda, que o trecho dessa via compreende vários bairros, como Vila Maringá, Vila Comercial, Bairro Boa Vista, Parque Residencial Anchieta, entre outros, somando mais de 10 mil famílias, sendo aproximadamente 40 mil pessoas utilizando-se dessa artéria, que é a única da região que dá acesso ao centro da cidade;

CONSIDERANDO que devemos destacar que a Marginal Sul também é bastante utilizada por visitantes de Jundiaí e muitos caminhoneiros que vêm distribuir produtos no Município, assim movendo a economia da cidade;



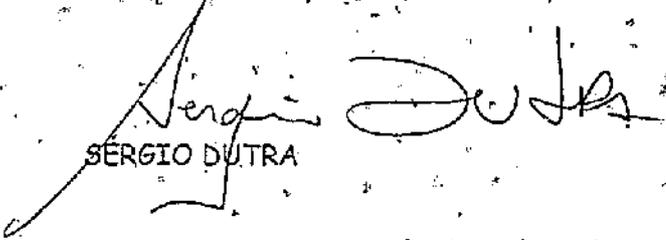
MOÇÃO Nº

314 - fls. 2

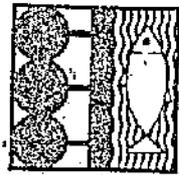
CONSIDERANDO, por fim, que a construção de um viaduto ligando a cidade marginal à Av. 9 de Julho traria muitos benefícios para Jundiaí, pois além de facilitar o acesso de todas aquelas pessoas que se utilizam dessa via, também desafogaria muito o trânsito de veículos,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado por construção de viaduto ligando a Marginal Sul da Rodovia Anhangüera à Av. 9 de Julho, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado dos Transportes e à Diretoria da AutoBAn-Concessionária do Sistema Anhangüera/Bandeirantes S/A.

Sala das Sessões, 26/03/02


SÉRGIO DUTRA

ANEXO DA MOÇÃO 23



Jornal da cidade

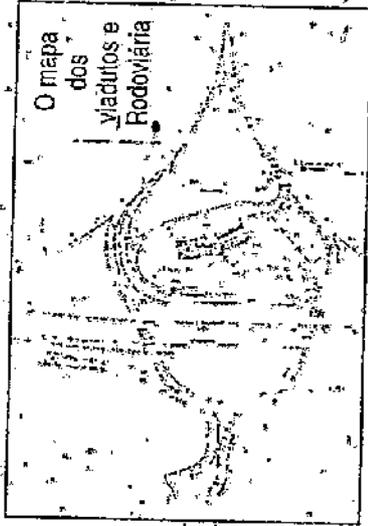
QUINTA-FEIRA R\$ 1,20

JUNDIAÍ E REGIÃO

EMAIL: redajc@terra.com.br

Av. XXXIII - nº 101 - B4

Jundiaí, 6 de fevereiro de 2003



NOVA RODOVIÁRIA TERÁ VIADUTOS

SOBRE A VIA ANHANGÜERA

Será no final de Nove de Julho, mais, para funcionar, dois viadutos serão construídos sobre a rodovia, Página 8

EXPEDIENTE



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E
RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

035825 JUN 02 07 4 42

São Paulo, 06 de junho de 2002

OFÍCIO ST/CG Nº 708/2002

DÊ-SE VISTA AO AUTOM.

Presidenta

Senhora Vereadora,

Em resposta ao Ofício nº 04.02.14/02, que encaminha Moção nº 314/02, de autoria do nobre Vereador Sérgio Dutra, solicitando construção de viaduto no km 56 da Rodovia SP-330, encaminho cópia da manifestação da ARTESP, contida no Ofício DGR nº 012/02.

Renovo, na oportunidade, protestos de apreço e consideração.

EDILSON DOS SANTOS MACEDO
Chefe de Gabinete

Excelentíssima Senhora
Vereadora ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí

ESM/tms

ANEXO DA MOÇÃO 23



OF: DGR. 0012/02
CST. 16482

São Paulo, 20 de maio de 2002.

Senhor Secretário

Fazemos referência ao expediente formado a partir do Of. PR 04.02.14, que a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá dirigiu a V.Exa., encaminhando cópia da Moção nº 314, aprovada em Plenário, como aqui registrado sob o nº 016482/02.

Conforme estudo técnico realizado, a construção do viaduto pleiteado, no km 56 da rodovia SP-330, contaria, em princípio, com nossa manifestação favorável. Ocorre, todavia, que recebemos manifestação da Prefeitura Municipal, mediante ofício GP 227/02, dando notícia do Projeto de implantação de um Novo Terminal Rodoviário, virtualmente no centro da área que seria destinada a esse Dispositivo. Isso exigirá novos e complexos estudos, que estão sendo desenvolvidos por esta Agência, em articulação com a AUTOBAN, envolvendo inclusive os aspectos de impacto de tráfego e circulação, bem como de impacto no respectivo Contrato de Concessão.

Assim, somente após a conclusão desses estudos, que demandarão algum tempo, poderemos opinar conclusivamente sobre a obra pretendida e seus reflexos contratuais.

Atenciosamente.

Silvío Augusto Minciotti
Diretor Geral

Exmo Senhor
Doutor Michael Paul Zeitlin
Secretário de Estado dos Transportes

SAM/acs

Jundiaí, 14 de junho de 2002.

Exma. Sra.
Vereadora Ana Tonelli
DD. Presidente
Câmara Municipal
Jundiaí - SP.

Ref. Ofício nº PR-04.02.14, de 02 de abril de 2002

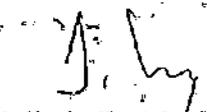
Excelentíssima Senhora Vereadora.

Recebemos o ofício de Vossa Excelência encaminhando cópia da Moção nº 314, de autoria do vereador Sérgio Dutra, em que é solicitada ao Governo do Estado a construção de viaduto de acesso da Avenida 9 de Julho à Marginal da Via Anhangüera (SP 330), sentido Capital.

Agradecemos o envio da Moção, dando ciência do pleito do nobre vereador. A título de esclarecimento, informamos que a solicitação para a implantação do referido viaduto já era do conhecimento desta concessionária, assim como da Artesp - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes.

Permanecemos à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí para eventuais esclarecimentos adicionais e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Márcio José Batista
Diretor Presidente

ANEXO DA MOÇÃO 23

Sociedade dos Moradores da Região Sul

C.N.P.J. 03.195.900/0001-20

Sede: Rua Ibipora, 295 Vila Comercial - Jundiá - SP

CEP: 13210-500

Nós Empresários de Jundiá, no uso do nosso Direito à cidadania, abaixo assinados solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo que junto a Secretaria de Planejamento e ainda com a Administradora da Via Anhanguera no caso a Empresa AUTOBAN a construção de uma Via de Acesso (Viaduto), que interligue a Marginal Paralela a Via Anhanguera, no trecho que compreende os KM 52 a 58 da Via Anhanguera, tal via seria construída na altura do KM 54 da Via Anhanguera e Interligaria a Marginal Sul da Via Anhanguera à Avenida Nove de Julho dando acesso também ao sentido Oposto, tal obra é de extrema importância para a economia Jundiáense bem como dos Moradores dos Bairros Adjacentes que se mostram no vetor de crescimento Urbano da Cidade de Jundiá, com Aproximadamente 10.000 (Dez Mil) Famílias totalizando 40.000 (Quarenta Mil) pessoas já residentes nesta região. Cientes de que seremos atendidos, desde já nossos elevados agradecimentos.

<p>02 910 960/0001-11</p> <p>CONSTRUTORA CONSTRUTORA COPACABANA LTDA - ME</p> <p>DUA ANTONIO PEREIRA DE ALFENAR, 47 VILA LINDA - CEP 13210-200</p> <p>JUNDIAI - SP</p> <p><i>J. Q. P. G. O. D.</i> 4584-10208</p>	<p>00 262 176/0001-17</p> <p>COPACABANA DE JUNDIAI</p> <p>MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO LTDA, ME</p> <p>AV. CLEMENTE ROSA, 1707 JD. MARTINS - CEP 13200-000</p> <p>JUNDIAI - SP</p> <p><i>Williamson L. de P. F. 486.76.78</i></p>	<p>01 340 505/0001-68</p> <p>SERRALHERIA FERNANDESQUACRIA LTDA. - ME</p> <p>AV. CLEMENTE ROSA, 1678 JD. MARTINS - CEP 13210-000</p> <p>JUNDIAI - SP</p> <p><i>437-1444</i></p>
<p>00 02 251 962/0001-10</p> <p>401 133.49116-2200</p> <p>AUTO POSTO VILA MARINGÁ - V.C.</p> <p>CONTINUAÇÃO 290 - V.C.</p>	<p>Fonte 4584-6839</p> <p>AV. CLEMENTE ROSA, 1707 JD. MARTINS - CEP 13200-000</p> <p>JUNDIAI - SP</p> <p><i>48822 373/0001-74</i></p>	<p>00 988 871/0001-23</p> <p>FECHURAR COM. E INST. DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA</p> <p>RUA CENTENÁRIO, 183 VILA COMERCIAL - CEP 13.210-000</p> <p>JUNDIAI - SP.</p> <p><i>4526-1024</i></p>
<p>50 974 302/0001-39</p> <p>JUNQUEIRA & IRMÃO LTDA.</p> <p>RUA SANTA INES, 300 VILA RAMA - CEP 13206-510</p> <p>JUNDIAI - SP.</p>	<p>4526-1507</p> <p><i>48822 373/0001-74</i></p>	<p>00 67 313 882/0001-16</p> <p>BRX Com. de Peças e Serviços Ltda.</p>
<p>00 465 604/0001-03</p> <p>HUB.SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.</p> <p>AV. CLEMENTE ROSA, 233 VILA MARINGÁ - CEP 13.210-000</p> <p>JUNDIAI - SP.</p>	<p>66 765 165/0001-62</p> <p>AUTO POSTO AIELLO LTDA.</p> <p>4584-5637</p> <p>AV. CLEMENTE ROSA, 33 VILA MARINGÁ - CEP 13210-000</p> <p>JUNDIAI - SP</p>	<p>00 465 604/0001-03</p> <p>HUB.SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.</p> <p>AV. CLEMENTE ROSA, 233 VILA MARINGÁ - CEP 13.210-000</p> <p>JUNDIAI - SP.</p> <p><i>4526-1507</i></p>

Presidente: Sérgio Dutra (Vereidor)

Sociedade dos Moradores da Região Sul

C.N.P.J. 03.195.900/0001-20

Sede: Rua Ipirapora, 295 Vila Comercial - Jundiá - SP

CEP: 13210-500

Nós Empresários de Jundiá, no uso do nosso Direito à cidadania, abaixo assinados solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo que junto a Secretária de Planejamento e ainda com a Administradora da Via Anhanguera no caso a Empresa AUTOBAN a construção de uma Via de Acesso (Viaduto) que interligue a Marginal Paralela a Via Anhanguera, no trecho que compreende os KM 52 a 58 da Via Anhanguera, tal via seria construída na altura do KM 54 da Via Anhanguera e Interligaria a Marginal Sul da Via Anhanguera à Avenida Nove de Julho dando nessa também o sentido Oposto, tal obra é de extrema importância para a economia Jundiáense hem como dos Moradores dos Bairros Adjacentes que se mostram no vetor de crescimento Urbano da Cidade de Jundiá, com Aproximadamente 10.000 (Dez Mil) Famílias totalizando 40.000 (Quarenta Mil) pessoas já residentes nesta região, Cientes de que seremos atendidos, desde já nossos elevados agradecimentos.

<p>TEL 4865342 Empresa Instaladora Para Construção Lda CEC-57068579/0001-44 M.B.</p>	<p>4589-7685 NOVA RAZÃO SOCIAL MADEIREIRA REIS LTDA CEC-01235425/0001-04</p>	<p>4587-2504 FERRAZ & ASSOCIADOS S/A Ferraz & Assis Motor Comércio C.N.P.J. 07435547/0001-70</p>
<p>4587-1500 V.B.A. Wap</p>	<p>4587-1500 Ottiliano</p>	<p>4587-5854 COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME CEC-01227097/0001-56</p>
<p>4587-1202 MARCHINI & MADEIREIRA LTDA CEC-03206735/0001-11</p>	<p>4587-9932 Nível Auto Comércio de Automóveis Ltda</p>	<p>03.206.021/0001-18 PIAZOL & VILHAGUEIRA PIRAPORA LTDA - ME 4526-1449 RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1949 VILA RAMI - CEP 13200-70 JUNDIAÍ - SP</p>
<p>02.153.77/0001-53 PAIS & TOLLA DE OLIVEIRA ME RUA JUNDIAÍ N. 240 VILA ARIELLE CEP 13.206-540 JUNDIAÍ - SP</p>	<p>02.874.155/0001-82 MARIA DAS GRACIAS DE O. SALVIA Rua Bom Jesus de Pirapora, 2012 Vila Ramal - CEP 13.206-481 JUNDIAÍ - SP</p>	<p>ESCRITÓRIO CARM Despachante Responsável SOLANGE FERNANDES VET SSP nº 7714 - CIC 119.813 Rua Bom Jesus Pirapora Jundiá - SP</p>

Presidente: Sérgio Dutra (Vereador)

Sociedade dos Moradores da Região Sul

C.N.P.J. 03.195.900/0001-20

Sede: Rua Ibipora, 295 Vila Comercial - Jundiá - SP

CEP: 13210-500

Nós Empresários de Jundiá, no uso do nosso Direito à cidadania, abaixo assinados solicitamos ao Governo do Estado de São Paulo que junto a Secretaria de Planejamento e ainda com a Administradora da Via Anhanguera no caso a Empresa AUTOBAN a construção de uma Via de Acesso (Viaduto), que interligue a Marginal Paralela a Via Anhanguera, no trecho que compreende os KM 52 a 58 da Via Anhanguera, tal via seria contruída na altura do KM 54 da Via Anhanguera e Interligaria a Marginal Sul da Via Anhanguera à Avenida Nove de Julho dando acesso também ao sentido Oposto, tal obra é de extrema importância para a economia Jundiáense bem como dos Moradores dos Bairros Adjacentes que se mostram no vetor de crescimento Urbano da Cidade de Jundiá, com Aproximadamente 10.000 (Dez Mil) Famílias totalizando 40.000 (Quarenta Mil) pessoas já residentes nesta região. Cientes de que seremos atendidos, desde já nossos elevados agradecimentos.

<p>PACE CAR CIC 099067878-10 RG 1513469</p> <p>458-30967-007</p>	<p>SILCATI Com. de Veículos NOVOS FONES: 4587-4150 / 4587-6114</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><i>[Assinatura]</i> COC 73165102/0001-20 F-11449485</p>
<p>ART STAMP BOA FÉ E PAPELA ALFONSO VIEIRA GUSMÃO JUNDIAÍ - SP F-91604-1220</p>	<p>VITÓRIA REGIA Av. Francisco Maria Martins, 250 Fones: 7321-4847 03 055 984 / 0001-50</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><i>[Assinatura]</i> COC: 50.982.214/001251</p>
<p>00 543 952 / 0001-51</p> <p><i>[Assinatura]</i> RUA FRANCISCO MARTINS, 105 JUNDIAÍ - SP 486 3469</p>	<p>VANI MODAS 486-7970 CGC. 01.430.805 / 0001-38</p>	<p>50 930 270 / 0001-70</p> <p>CASA DE LITUA RUA BOA FÉ DE PIRASSUNGA, 101 VILA COMERCIAL - CEP 13208-491 JUNDIAÍ - SP 4507 1270</p>
<p>5090477/0001-00</p> <p>TRANSPORTADORA MARIS LTDA RUA JOSÉ FRANCISCO PARZOLDO, 4140 VILA COMERCIAL - CEP 13200 JUNDIAÍ - SP 1536.2204</p>	<p>59.713.008 / 0001-481</p> <p>TRANSPORTADORA MARIS LTDA Av. Clemente Rêsa, 1167 Lote 03 Quadra A Jardim Hoguêira - CEP. 13210-000 JUNDIAÍ - SP 4526.1323</p>	<p>62 748 573 / 0001-16</p> <p>45261124</p> <p>FORÇA TRANSPORTES LTDA RUA JOSÉ FRANCISCO PARZOLDO, 393 VILA COMERCIAL - CEP 13200 JUNDIAÍ - SP <i>[Assinatura]</i></p>

Presidente: Sérgio Dutra (Vereador)



Sociedade dos Moradores da Região Sul

C.N.P.J. 03.195.900/0001-20

Sede: Rua Ibiporã, 295-Vila Comercial - Jundiaí - SP

CEP: 13210-500

Nós-Proprietários de Jundiaí, no uso da nossa Direção à cidadania, abaixo assinados solicitamos ao Governador do Estado de São Paulo que junto a Secretaria de Planejamento e ainda com a Administradora da Via Anhanguera no caso a Empresa AUTOBAN a construção de uma Via de Acesso (Viaduto) que interligue a Marginal Paralela a Via Anhanguera, no trecho que compreende os KM 52 a 58 da Via Anhanguera, tal via seria construída na altura do KM 54 da Via Anhanguera e interligaria a Marginal Sul da Via Anhanguera à Avenida Nove de Julho dando acesso também ao sentido Oposto, tal obra é de extrema importância para a economia Jundiaense bem como dos Moradores dos Bairros Adjacentes que se mostram no vetor de crescimento Urbano da Cidade de Jundiaí, com Aproximadamente 10.000 (Dez Mil) Famílias totalizando 40.000 (Quarenta Mil) pessoas já residentes nesta região.

Cientes de que seremos atendidos, desde já nossas elevadas agradecimentos.

<p>00.286.673/0001-04</p> <p>SALVADOR NEVES</p> <p>Rua Heraldo, 1000, 200 B. Boa Vista - CEP 13.210-790</p> <p>JUNDIAÍ - SP</p> <p>4527-1144</p>	<p>03.122.949/0001-85</p> <p>DANON NEVES</p> <p>Líder do Precatório L. 1.111</p> <p>Av. Dr. Carlos de F. Pereira, 100 Vila Nova - CEP 13.210-750</p> <p>Jundiaí</p> <p>Formosa de F. Neves</p>	<p>CGO 55925 748/0001-39</p> <p>Fone: 9547 8130</p> <p>SAUVADOR F. NEVES AUTO ELÉTRICA - ME</p> <p>Bairro de F. Neves</p>
<p>02.257.005/0001-05</p> <p>ANTONIO CARLOS DE MOURA</p> <p>Rua Lacerda, 1000, 100 Vila Nova - CEP 13.210-750</p> <p>JUNDIAÍ - SP</p> <p>4527-0971</p>	<p>RESUMENÁRIO DE JUNDIAÍ</p> <p>VILA - ME</p> <p>9813-7447</p>	<p>4526-5109</p> <p>03.258.391/0001-37</p> <p>DISCR. 402.007.021.118 - ME</p> <p>CRUICA, CHUCA E CARGO LTDA - ME</p> <p>RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 100 VILA RAMI - CEP 13206-310</p> <p>JUNDIAÍ - SP</p>
<p>02.427.523/0001-19</p> <p>EMERSON SASSI DA SILVA</p> <p>MORADORES DE PINAPORÃ</p> <p>VILA RAMI - CEP 13.206-310</p> <p>4526-1900</p>	<p>IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA</p> <p>RENASCER EM CRISTO</p> <p>R. N.ª. 200 - Vila Ramí - Aparecida, 190 Vila Ramí - CEP 13206-310</p> <p>Jundiaí - SP</p> <p>4526-1900</p>	<p>DESPACHANTE</p> <p>MARLEY LUIZ TAVARES</p> <p>Credenciado pela SSP Nº 0.451</p> <p>R: NSª. Aparecida, 209</p> <p>Vila Ramí - Tel: 4526-1900</p>
<p>03.122.949/0001-85</p> <p>DANON NEVES</p> <p>Av. Dr. Carlos de F. Pereira, 100 Vila Nova - CEP 13.210-750</p> <p>Jundiaí</p> <p>Formosa de F. Neves</p>		

Presidente: Sérgio Dutra (Verendpr)

POLÍTICA

Vereador quer viaduto na 9 de julho

A moção de apelo ao Governo do Estado será votada na próxima sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí



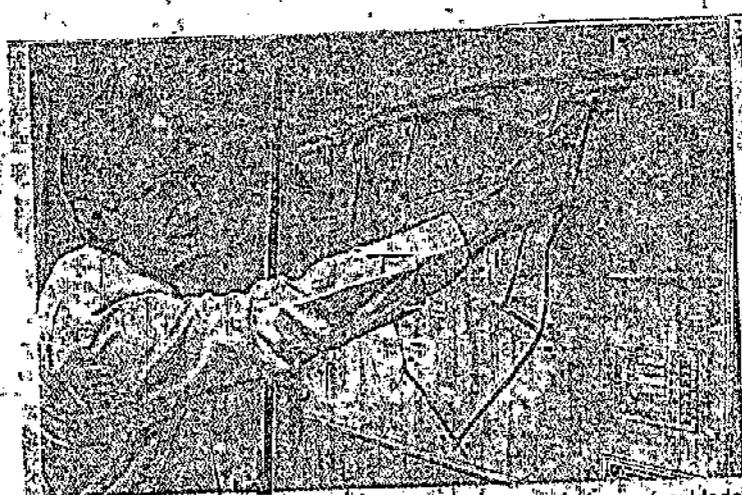
Alexandre Matos

Ma Jarda, vereadores votam pedido de viaduto sobre Anhanguera

Vinicius Moais de Jundiaí de 10 itens na Ordem do Dia. Dos três projetos, que gar a marginal Sul da Via Anhanguera com fi, sessão dois são de autoria do avenida Nove de Julho. Esse, prefeito Miguel Haddad é o projeto do vereador Sérgio Dutra (PP) que será vencimentos do superintendente da Câmara Municipal de Ação Social (Fumais) e o No documento, enviado a de bolsas da Faculdade de Transportes, o vereador con sidera o movimento diário de nessa região devido ao cam pus das Faculdades do Padre Anacleto. O projeto em Outro ponto de destaque é sobre a população que hoje habita a região localizada do outro lado da Anhanguera e estimada em 40 mil pessoas. Como argumento, Duitra, hora dos psicólogos para entre os quilômetros 52 e 58. Outro item a ser aprovada Anhanguera, somente do e a avenida de João Per dos acessos ligam a região a parte central de Jundiaí. O vereador pede a viaduto da Via Comercial e Empresa Bandeira de o novo da avenida Jundiaí. Além das moções e proje to das contas de energia atra tos que tentará ser votados pela quarta vez, os vereado res tiveram ainda a inclusão

de itens na Ordem do Dia. Dos três projetos, que gar a marginal Sul da Via Anhanguera com fi, sessão dois são de autoria do avenida Nove de Julho. Esse, prefeito Miguel Haddad é o projeto do vereador Sérgio Dutra (PP) que será vencimentos do superintendente da Câmara Municipal de Ação Social (Fumais) e o No documento, enviado a de bolsas da Faculdade de Transportes, o vereador con sidera o movimento diário de nessa região devido ao cam pus das Faculdades do Padre Anacleto. O projeto em Outro ponto de destaque é sobre a população que hoje habita a região localizada do outro lado da Anhanguera e estimada em 40 mil pessoas. Como argumento, Duitra, hora dos psicólogos para entre os quilômetros 52 e 58. Outro item a ser aprovada Anhanguera, somente do e a avenida de João Per dos acessos ligam a região a parte central de Jundiaí. O vereador pede a viaduto da Via Comercial e Empresa Bandeira de o novo da avenida Jundiaí. Além das moções e proje to das contas de energia atra tos que tentará ser votados pela quarta vez, os vereado res tiveram ainda a inclusão

ANEXO DA MOÇÃO 23



OPERAÇÃO Prefeito explica como será a divisão dos veículos na faculdade

UNIANCHIETA

Prefeitura estuda ação no trânsito

ALINE PAGNAN
apagnan@j.com.br

Em uma reunião na tarde de ontem, na Prefeitura, o prefeito Miguel Haddad apresentou ao Movimento Estudantil da Unianchieta a operação que fará em conjunto com a Polícia Militar e com a Autoban (concessionária que administra o sistema Anhangüera-Bandeirantes) na marginal da rodovia Anhangüera para diminuir o trânsito nos horários de pico por causa do câmpus da faculdade.

De acordo com o prefeito, nos próximos 20 dias os estudantes e motoristas de ônibus e vans serão informados sobre o esquema montado e só então o plano entrará em ação. "Fizemos uma distribuição nas portarias para que não haja tanto fluxo na marginal da Anhangüera. Não é uma obra física, mas estamos estudando intervenções", disse Miguel.

O presidente do Diretório Central dos Estudantes, Edi Carlos, afirmou que o problema foi discutido com moradores e houve

manifestações para chamar a atenção para a dificuldade em transitar pelo local nos finais de tarde e início de noite. "A gente espera que essa ação possa resolver um pouco do problema. O diretório fará a divulgação com a faculdade para que o plano dê certo. Mas é preciso salientar que educação no trânsito não depende só dos alunos".

Outro ponto discutido durante o encontro foi a segurança dos estudantes que descem dos ônibus no meio da avenida e não possuem acesso a passarelas ou faixas de pedestres. "A gente não quer um problema sério. Mas os alunos precisam respeitar também", completou.

A Prefeitura estudará ainda intervenções em novas travessias e agulhas (ligação entre a marginal e a rodovia) para melhorar a fluidez do trânsito. "Queremos um escoamento de boa qualidade. Nesse caso, as alças de acesso que são estudadas para ligar o final da avenida 9 de Julho não resolveriam o problema", disse Miguel.



Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.
Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro - 13209-500 - Jundiaí - SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban

Jundiaí, 20 de maio de 2009
CE-ARI-113/09

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

A
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, nº 128
13201-010 - Jundiaí/SP

At.: Sr. José Galvão Braga Campos - "Tico"
Presidente

Ref.: V. Of. PR/DL 275/2009

Em atenção ao ofício em referência, que encaminha cópia da Moção nº 23, de autoria do Vereador Durval Lopes Orlatto, anexamos para seu conhecimento nossa correspondência nº CE-OP-AB-0132/09, datada em 02/Abril/2009, encaminhada ao Shopping Iguatemi.

A Iguatemi Empresa de Shopping e Centers S/A, também tem que participar da solução, mas até o presente momento não recebemos resposta à nossa correspondência supracitada.

Com relação às melhorias do Trevo do km 58 e aos viadutos da Rodoviária, informamos que estas obras não estão no escopo do Contrato de Concessão, estão sendo realizadas reuniões entre o Estado, Prefeitura Municipal de Jundiaí e AutoBAn para discutir estes assuntos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Eduard's
Gestor de Rel. Institucionais

CE-OP-AB-0132/09
Jundiaí, 02 de Abril de 2009.

À

Iguatemi Empresa de Shopping e Centers S/A.

Av. Dr. Chuci Zaidan, 920 – 3º andar – Vila Cordeiro
CEP: 04583-110 – São Paulo - SP

At.: **Mário Previato**
Diretor de Engenharia

Ref.: Shopping Iguatemi em Jundiaí/SP.

Prezado Senhor,

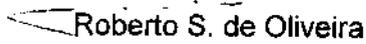
Através da mídia, tomamos conhecimento de vossa previsão de implantação de shopping na cidade de Jundiaí/SP, o qual ficará localizado entre a Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros e a Marginal Sul da SP/330 – Via Anhangüera.

Estamos certos das oportunidades de desenvolvimento decorrentes deste empreendimento. No entanto, informamos que em conformidade com o Decreto Estadual nº 13.626 de 21/10/43, referenciada pela sinalização rodoviária, foto anexa, V.Sa. deverá apresentar o projeto nesta Concessionária para análise e aprovação.

Colocamos-nos a vossa disposição para eventuais esclarecimentos sobre o sistema rodoviário na região, bem como gostaríamos de compartilhar com os senhores, as soluções que estão sendo planejadas para acessibilidade já que existem possíveis conseqüências e impactos no sistema viário estadual, ação esta pertinente ao pólo gerador de tráfego, que é o caso em tela.

Certo de vossa atenção, ficamos no aguardo de vosso pronunciamento.

Atenciosamente,


Roberto S. de Oliveira
Diretor de Atendimento

ANTES DE CONSTRUIR
ÀS MARGENS DA RODOVIA
CONSULTE A **AutoBAN**

Sistema GCS

Tel.: 0800 055 55 50



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

São Paulo, 20 de abril de 2010

OFÍCIO ST GS Nº 497 /2010
(Prot. ARTESP nº 138.468/09)

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
TS
Presidente
07/10/2010

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício nº 275/09, de Vossa Excelência, que encaminha a Moção nº 23/09 de autoria do Vereador Durval Lopes Orlatto, solicitando a construção de alça de acesso ligando a marginal sul da SP 330 – Rodovia Anhanguera à Av. 9 de julho no Município de Jundiaí, encaminhamos cópia do ofício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, CGD nº 0155/10, que versa sobre o assunto.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Secretário dos Transportes
SILVIO ALEIXO
Secretário Adjunto dos Transportes

Excelentíssimo Senhor
José Galvão Braga Campos
MD: Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP
/acf



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0155/10

Protocolado ARTESP nº 138.468/09

PROTOCOLADO	
138468	
Folhas	Nome/Rubrica
20	

São Paulo, 25 de fevereiro de 2010.

Senhor Secretário Adjunto,

De ordem do Senhor Diretor Geral e em atenção ao Ofício PR/DL nº 275 de 05 de maio de 2009 da Câmara Municipal de Jundiaí que encaminha Moção nº 23 de autoria do nobre Vereador Durval Lopes Orlato, tratando de construção de alça de acesso ligando a marginal da rodovia Anhanguera à Av. Nove de Julho, no município de Jundiaí, informamos que a área técnica competente desta Agência, ao proceder a análise da matéria, prestou os seguintes esclarecimentos:

“No Relatório de Capacidade de Tráfego (Ref. Julho/09), verificamos no trecho do km 52 ao 58, 13 hs de operação no nível de serviço ‘E’ e 4 hs no nível de serviço ‘F’, não somando as 50 hs necessárias para provocar as obrigações contratuais por parte da concessionária. Tal nível de serviço é indicativo que o tráfego rodoviário vem sendo atendido dentro do exigido em contrato.

As obras supracitadas não fazem parte do cronograma de obras da concessionária e os congestionamentos na marginal sul da Via Anhanguera, em horários de pico, devem-se à interferência urbana decorrente dos pólos geradores de tráfego lindeiros à rodovia, conforme relatado pela própria Moção da Câmara

Excelentíssimo Senhor

Dr. SILVIO ALEIXO

**D.D. Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo
São Paulo – SP**



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. CGD.0155/10

Protocolado ARTESP nº 138.468/09

PROTOCOLADO	
138468	
Folhas	Nome/Rubrica
17	G

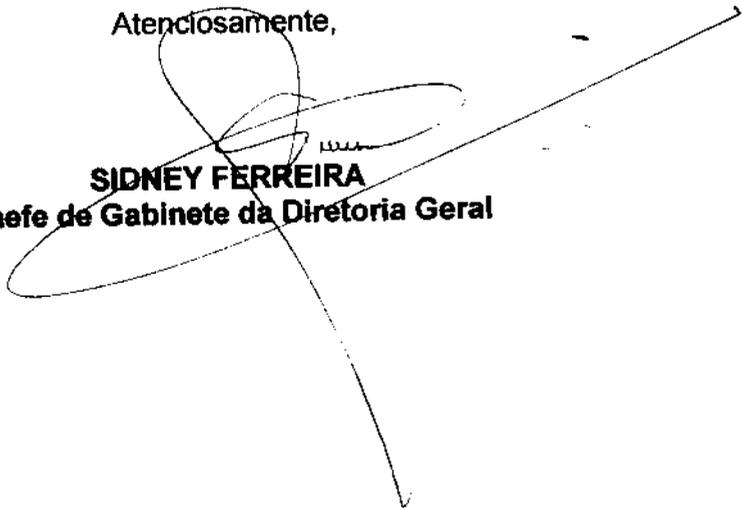
Municipal.

Informa-se ainda que o Contrato de Concessão permitiu a recente construção de marginais em ambos os lados da Via Anhanguera entre os km 50 e 58, obras de faixas adicionais, que vieram proporcionar grande aumento de capacidade viária no local.

Outrossim, a concessionária não tem obrigação contratual em atender a solicitação em questão sem provocar desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Feitas as considerações solicitadas por Vossa Excelência, e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SIDNEY FERREIRA
Chefe de Gabinete da Diretoria Geral

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
 Av. Prof. Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
 13209-500 - Jundiaí - SP
 tel / Fax: 55(11) 4589 4000
 www.autoban.com.br

AutoBAN
 SistemaCCR

CÓPIA

Jundiaí, 22 de julho de 2009.
 ADC 178/09

A
Câmara Municipal de Jundiaí
 Rua Barão de Jundiaí, 128 – Prédio Anexo – 2º andar – sala 26
 Jundiaí - SP

1320948
 07 J

PROTOCOLADO	
738468	
Folhas	Nome/Rubrica
22	G

AT.: Vereador Durval Orlato

**Cópia: ao Diretor da Agência de Jundiaí
 Diretor de Investimentos da ARTESP**

Ref.: Ofício DO 0078/09 – Construção de viaduto para interligar a Marginal Sul da Via Anhangüera à Av. 9 de julho, bem como melhorias viárias ao final da Av. Jundiaí.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício nº DO 0078/09 com o encaminhamento da Moção nº 00023/09, onde V.Sas solicita da Concessionária urgentes providências a fim de que sejam realizadas obras de implantação de viaduto para interligar a marginal sul da Via Anhangüera à Av. 9 de julho, bem como melhorias viárias ao final da Av. Jundiaí.

Gostaríamos de ressaltar que as obras supracitadas não fazem parte do Cronograma de Investimentos da Concessionária assumido com o Governo do Estado de São Paulo, conforme Contrato de Concessão Rodoviária nº 005/CR/1998.

É fato que o tráfego na marginal sul da Via Anhangüera no trecho compreendido entre o km 52 e km 58 encontra-se prejudicado em horários de pico, conforme relatado por V.Sas, o qual deve-se à interferência urbana decorrente dos pólos geradores de tráfego lindeiros à rodovia, relacionados pela Moção supracitada.

No entanto informamos a V.Sas que o tema já vem sendo tratado pela ARTESP juntamente com as áreas técnicas da Prefeitura Municipal de Jundiaí e da Concessionária.

Estando ao inteiro dispor de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maurício Vasconcellos
Maurício Vasconcellos
 Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí - SP

São Paulo, julho de 2010

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

07/08/2010

Protocolo nº 50.370/09-SRM/rcp

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 275/09, de 05 de maio de 2009, através do qual encaminha a Moção nº 23/09, solicitando a construção de alça de acesso ligando a marginal sul da Rodovia Anhanguera à Avenida Nove de Julho, no município de Jundiaí.

Consultamos a Secretaria dos Transportes, que se manifestou a respeito do assunto, conforme transcrevemos abaixo:

“Informamos que a ARTESP- Agência de Transportes do Estado de São Paulo presta os seguintes esclarecimentos:

No Relatório de Capacidade de Tráfego (Ref. Julho/09), verificamos que o trecho do km 52 ao km 58 apresenta volume de tráfego compatível com a capacidade da Rodovia. (13 hs de operação no nível de serviço E e 4 hs no nível de serviço F, não somando as 50 hs necessárias para provocar as obrigações contratuais por parte da concessionária) . Tal volume de tráfego não atinge o nível de serviço necessário para que a Concessionária faça alguma intervenção prevista no contrato de Concessão.

A obra supracitada não faz parte das obrigações da concessionária e os congestionamentos na marginal sul da Via Anhanguera, em horários de pico, devem-se à interferência urbana decorrente dos pólos geradores de tráfego lindeiros à rodovia, conforme relatado pela própria Moção da Câmara Municipal.

De acordo com o Contrato de Concessão foram executadas as marginais em ambos os lados da Via Anhanguera entre os km 50 e km 58. Obras de faixas adicionais, que vieram proporcionar grande aumento de capacidade viária no local.

Considerando o exposto acima, a concessionária não tem obrigação contratual em atender a solicitação em questão.”

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Subsecretário da Casa Civil